ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.233/2016

"Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição, ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$1.469.700,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 167, VI, da CF/88.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição, com a realocação de dotação na importância **R$1.469.700,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.04.122.0008.2102 – Remuneração de Pessoal Ativo e pagamento de Encargos Sociais – SEMFAPLADE
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$45.000,00
Sub-Total:.....R$45.000,00
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.005.04.122.0008.2094 – Folha de Pagamento SEMOSP
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$28.000,00
33.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudantes.....R$1.700,00
Sub-Total:.....R$29.700,00
13.001 – AGÊNCIA REGULADORA DE ROLIM DE MOURA
13.001.17.452.0030.2255 – Folha de Pagamento da AGERROM
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$7.000,00
Sub-Total:.....R$7.000,00
TOTAL.....R$81.700,00
05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.122.0008.2125 – Remuneração de Pessoal a Encargos Sociais – SEMUSA
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$155.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$7.000,00
Sub-Total:.....R$162.000,00
05.011.10.302.0004.2142 – Folha de Pagamento de Média e Alta Complexidade – SUS
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$420.000,00
Sub-Total:.....R$420.000,00
05.011.10.301.0002.2138 – Folha de Pagamento Atenção Básica – 15%
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$130.000,00
33.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudantes.....R$1.000,00
Sub-Total:.....R$131.000,00
05.011.10.302.0004.2144 – Folha de Pagamento de Média e Alta Complexidade – 15%

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$480.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$165.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$30.000,00
Sub-Total:.....R$675.000,00
TOTAL.....R$1.388.000,00
TOTAL GERAL.....R$1.469.700,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura à transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.003.04.122.0008.0003 – Pagamento de Sentenças Judiciais
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$50.000,00
Sub-Total:.....R$50.000,00
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.04.122.0008.2103 – Manutenção da SEMFAPLADE
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$50.000,00
Sub-Total:.....R$50.000,00
02.008.04.122.0008.2104 – Manutenção das Diretorias: Cadastro, Receita e Fiscalização
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$150.000,00
Sub-Total:.....R$150.000,00
02.008.04.122.0007.2105 – Recuperação de Crédito Tributário (IPTU/ITBI)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$320.573,98
Sub-Total:.....R$320.573,98
TOTAL.....R$520.573,98
13.001 – AGÊNCIA REGULADORA DE ROLIM DE MOURA
13.001.17.452.0030.2255 – Folha de Pagamento da AGERROM
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$89.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$20.000,00
31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$20.000,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$33.000,00
33.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudantes.....R$1.000,00
Sub-Total:.....R$163.000,00
05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.301.0002.2138 – Folha de Pagamento Atenção Básica – 15%
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$500.000,00
Sub-Total:.....R$500.000,00
05.011.10.302.0004.2144 – Folha de Pagamento de Média e Alta Complexidade – 15%
31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$150.000,00
Sub-Total:.....R$150.000,00
05.011.10.302.0004.2245 – Manutenção do Centro Especializado de Reabilitação
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$86.126,02
Sub-Total:.....R$86.126,02
TOTAL.....R$736.126,02
TOTAL GERAL.....R$1.469.700,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 28 de Setembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:2D568C43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/09/2016. Edição 1800
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/